



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO
REPUBLICADO
DECRETO Nº4761/2022
Data 24.01.2022

Súmula. Concede adicional noturno ao servidor Municipal e dá outras providências.

Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido adicional noturno ao servidor municipal abaixo relacionado, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, sendo a que segue:

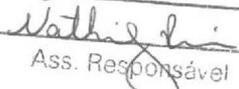
Cargo: Auxiliar Administrativo

Mat.	Nome	CPF
276-3/1	Emerson Albino Degering	019.933.799-32

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 10 de dezembro de 2021 ao dia 7 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de janeiro de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
08 - Fevereiro - 2022
Jornal AMP
Página 323 e 324
Edição 2451

Ass. Responsável